



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 111/PROGRAD/UFFS/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Nilara Izabel Von Früauff Pavan, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GCS239 - Direitos e cidadania”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante NILARA IZABEL VON FRÜAUFF PAVAN, Matrícula nº 1711600027, Processo nº 23205.005803/2021-92, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Seline Nicole Martins Soares	1838265	Presidente
Moacir Francisco Deimling	2052356	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação